



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2013/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, Belém-PA, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, doravante designado **CONVENIADO**, inscrita no CNPJ nº.34.639.526/0001-38 com sede na cidade de Belém/ Pará, à Trav. Padre Prudêncio, nº. 154, Bairro: Comércio, CEP: 66.019-080, neste ato representada pela Senhora Defensora Pública Geral do Estado do Pará, Dra. **JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**, portadora da carteira de identidade nº 3292836 PC/PA, CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, nomeada pelo Decreto Governamental de 25/05/2016, publicada no D.O.E. nº 33.136 de 30/05/2016, reconduzida ao cargo por meio do Decreto Governamental datado de 26/03/2018, publicado no D.O.E. nº 33.586, de 27/03/2018, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2013/TJPA**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 02 (dois) anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O objeto deste convênio é a utilização da Rádio WEB JUS, de propriedade do Conveniente pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais editadas pela respectiva Assessoria de Comunicação

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) anos, tendo **início em 18 de setembro de 2019 e término em 17 de setembro de 2021**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

PA-MEM-2019/24482  
CA

1





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 12 de setembro de 2019.

**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
Desembargador Presidente, do TJPA

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos  
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Natalia Barbalho  
CPF nº 002.013.162-28



nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 37/2019 - Setor de Licitação.  
RESOLVE DESIGNAR os servidores WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA, NAIRA COIMBRA PORTO e NEY FERREIRA FRANÇA, para comporem a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 05/2019 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para aquisição de material de consumo esportivo referente ao processo de nº 2019/358251, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, sendo a primeira como Pregoeira e os demais como Equipe de Apoio. ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 475758

**ERRATA**

**ERRATA**

**Errata do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017.** Protocolo 474276, publicada no DOE nº 33981de 16.09.2019.

**Onde se lê:**

VALOR: R\$ 9.107,84 (nove mil cento e sete reais e oitenta e quatro centavos)

**Leia-se:**

VALOR: R\$ 7.856,39 (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 475454

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 326/2019/GEPS/SETUR**

**Errata da PORTARIA Nº 316/2019,** publicação 474366 do DOE 33.983 de 17/09/2019.

**Onde lê-se:** "ANA CLAUDIA FARIAS ALVES."

**Leia-se:** "ANA CLAUDIA FARIAS."

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 475346

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 330/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/443739: RESOLVE: Conceder 1/2 (meia) diária à servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, Mat: 54197949/1, CPF: 664.402.542-00, ocupante do cargo de Téc. de Plan. de Gestão em Turismo. OBJ: Visita técnica de experimentação dos roteiros validados na Ilha de Cotijuba/PA, a ser realizada pelo SEBRAE/PA, no âmbito do projeto INVESTE TURISMO. DESTINO: Ilha de Cotijuba/PA. PERÍODO: 18/09/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 475237

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 240/2019-GAB/DPG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.** A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Art. 2º, V, da PORTARIA Nº 042/2019-GAB/DPG, a qual estabelece medidas de contenção e contingenciamento de gastos;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 55588713/1, a se afastar de suas funções nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, para participar do curso Mentoria em Habeas Corpus como ferramenta na Advocacia Criminal – 4ª Turma, na cidade de São Paulo – SP, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 475894

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.555/2019-DPG, DE 11/09/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 13/09/2019, o gozo de férias do Servidor Público LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 57201263/1, do Aquisitivo (2018/2019), concedido no período de 12/08 a 10/09/2019, por meio da PORTARIA Nº 1.060/2019-DPG, de 01/07/2019; publicada no Doe nº 33.911, de 04/07/2019. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias

residuais da interrupção para usufruto no período de 21/11 a 19/12/2019. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 475600

**PORTARIA Nº 1.584/2019-DPG, DE 16/09/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 24/09/2019, o gozo de férias do Defensor Público BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569/1, do Aquisitivo (2018/2019), concedido no período de 09/09 a 08/10/2019, por meio da PORTARIA Nº 1.275/2019-DPG, de 31/07/2019; publicada no Doe nº 33.941, de 05/08/2019. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 02/03 a 16/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 475608

**PORTARIA Nº 1.587/2019-DPG, DE 16/09/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 04/09/2019, o gozo de férias do Defensor Público BRUNO CURY DE MORAES, matrícula 5935434/1, do Aquisitivo (2018/2019), concedido no período de 12/08 a 10/09/2019, por meio da PORTARIA Nº 1.185/2019-DPG, de 10/07/2019; publicada no Doe nº 33.920, de 15/07/2019. Ficando os 15 (quinze) dias residuais para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 475611

**PORTARIA Nº 1.554/2019-DPG, DE 11/09/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 13/09/2019, o gozo de férias do Defensor Público SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 3084728/1, do Aquisitivo (2018/2019), concedido no período de 01/07/2019; publicada no Doe nº 33.911, de 04/07/2019. Ficando agora os 05 (cinco) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 06/03 a 10/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 475605

**PORTARIA Nº 1.586/2019-DPG, DE 16/09/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 16/09/2019, o gozo de férias do Defensor Público LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, matrícula 57234665/1, do Aquisitivo (2018/2019), concedido no período de 02/09 a 01/10/2019, por meio da PORTARIA Nº 1.433/2019-DPG, de 29/08/2019; publicada no Doe nº 33.971, de 04/09/2019. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 06/04 a 21/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 475614

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/TJPA/2019**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Aquisição de 13 (treze) scanners de alta capacidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA, 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206. (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.us.br](mailto:licitacao@tjpa.us.br)

Belém, 18 de setembro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 475583

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DO 3º TA AO CONVÊNIO: 036/2013 - TJE/PA //Participes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará. CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Defensoria Pública do estado do Pará, CNPJ 34.639.526/0001-38, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 18/09/2019 a 17/09/2021//Foro: Belém/Pará//Data da Assinatura: 12/09/2019//Responsáveis pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares /Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Jeniffer de Barros Rodrigues /Defensora Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 473717

